

PARECER No 1424/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 151/2001

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Aldaíza Sposati, visa garantir a implantação de feiras artísticas, culturais, históricas, de lazer e turismo em logradouros públicos.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, entendendo, após a realização de audiência pública, que algumas alterações se tornaram pertinentes.

Por seu turno, a colenda Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica houve por bem apresentar substitutivo, que resultou de audiência realizada pela egrégia Comissão de Turismo, Lazer e Gastronomia.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06.11.01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Ricardo Montoro - Relator

Adriano Diogo

Ítalo Cardoso

Viviani Ferraz

1 In Direito Administrativo, 5ª ed., Editora Atlas, pág. 445